

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

403/2019

O Vereador RENATO FERRAZ, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo Prefeito ADEMIR MASCHIO, bem junto ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DE MUTRAN) – ADÉRCIO RODRIGUES, no sentido de realizar estudos objetivando construir Redutor de Velocidade “Quebra-Molas”, na Rua Rio Branco próximo ao nº 130 no trecho compreendido entre a Rua Goiânia e Avenida Paulo Nunes no Jardim Vila Lobos.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente sugestão objetiva prover referido local com instrumento que venha evitar abuso de alguns condutores de veículos e motocicletas. O trânsito de veículos no referido trecho é intenso, e devido as boas condições da via e a inexistência de obstáculos, propicia o excesso de velocidade de alguns motoristas, que acabam ignorando os riscos de provocarem acidentes, bem como atropelamentos.

Sendo assim, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção do redutor de velocidade, como medida preventiva.

Em anexo fotos para elucidar melhor a sugestão ora apresentada. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
06 de dezembro de 2019

**RENATO FERRAZ**  
Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
ENCAMINHADA  
em Sessão de  
11 / 02 / 2020

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

06 DEZ. 2019

PROT. Nº 707

PROTOCOLO

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

